



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 1051 de 11 de junho de 1974 -

"DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA DE PAULISTANEA"

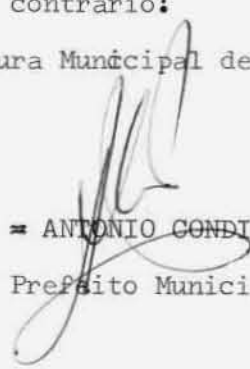
O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ELE
sanciona e promulga a seguinte Lei:

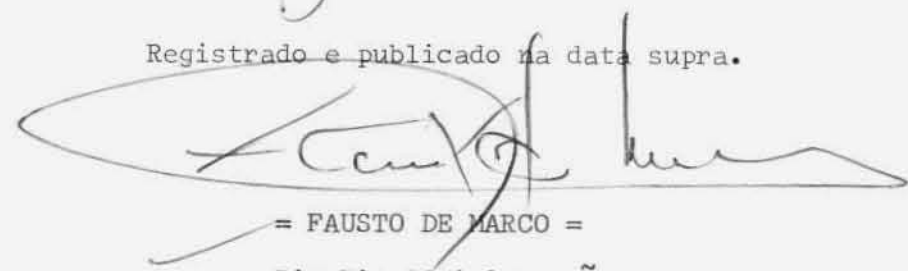
Art. 1º - A atual rua "24 de Outubro", na Sede do
Distrito de Paulistanea, passa a denominar-se "RUA TOMAZ MADALENA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de junho de 1974


= ANTONIO CONDI =
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


= FAUSTO DE MARCO =
Dir. Div. Administração